



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 04/2023.

Senhor Presidente e Nobres Edis:

O Vereador **PAULO PEREIRA DE JESUS – PSDB**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **promover a substituição de placas comemorativas de inauguração, devido a sua deterioração.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida a Vossa Excelência, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Como é sabido, a placa de inauguração serve para homenagear, celebrar e identificar a obra após seu término, sendo obrigatória pelas normas do Estado e sua fixação deve ser em local adequado. Em vistoria pela cidade notei que a placa de inauguração do Conjunto Habitacional José Fiorilli (da CDHU) está totalmente deteriorada e ilegível, necessitando ser substituída com urgência. E mais, constatei que inexistente a placa comemorativa de inauguração da Quadra Poliesportiva localizada na Rua Santa Isabel x Rua Siqueira Campos, nesta cidade, sendo, portanto, necessária a sua instalação.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 23 de setembro de 2022.

PAULO PEREIRA DE JESUS – PSDB
Vereador

